



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/02/2024

Jornal AMP

Página 414

Edição 2966

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5695/2024

Data 21/02/2024

Súmula. Nomeia membros da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, concede gratificação, e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido no Of. nº 028/2024, datado de 15 de fevereiro de 2024, da SEMD, e com base nos artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº 1742/2018.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, e concedido gratificação, como abaixo especificamos:

Servidores	Matrícula	Carga Horária	Função	Gratificação
Angela Maria Alberton Leal	2440-6/2 247-0/1	40 horas	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental	20%
Crislaine Ap. de Lima de Oliveira	364-6/1 867-2/1	40 horas	Coordenadora Pedagógica da Educação Especial	20%
Janaina Aparecida Valmorbida Morosini	431-6/1 885-0/1	40 horas	Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil	20%
Jessica Fernanda Bilatto de Freitas	710-2/1	40 horas 20 horas padrão 20 horas jornada estendida.	Coordenadora Pedagógica da Educação em Tempo Integral e Educação do Campo	0,00%
Márcio Andriago Bruschi	379-4/1 2573-9/1	40 horas	Coordenador do Transporte Escolar, Programas Federais e prestação de contas.	20%



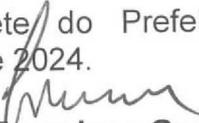
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal